



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 06/2023 - CME

Súmula: Constitui Comissão Especial Temporária para discutir as Normas sobre a Computação na Educação Básica - Complemento a BNCC.

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando o contido no Ofício nº 1885/2022 – SMED, de 07 de dezembro de 2022 e considerando a decisão do dia 12 de dezembro de 2022, do Conselho Pleno do CME.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Especial Temporária para discutir **as Normas sobre a Computação na Educação Básica - Complemento a BNCC.**

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido em Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022 e atualizada no dia 10 de abril de 2023, sendo indicados os seguintes conselheiros/as:

- I – Jaqueline Alves Eberhardt**
- II – Leandro de Araújo Crestani**
- III – Dirce Maria Steffens Külzer**
- IV – Ruan Diego Rodrigues Moreira**

Art. 3.º A Comissão Especial Temporária terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e ao Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 03 de maio de 2023.

Leandro de Araújo Crestani
Presidente em Exercício do CME/Toledo